



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

PÁGINA  
01

## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 166/1986.**

MENSAGEM: Nº 80 DE 30/9/1986.

LIDO EM: 25/09/1986.

TOTAL DE PÁGINAS: 50.

ASSUNTO:- Estima a receita e fixa a despesa do município de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício de 1987.

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 14/11/1986.**

**APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 21/11/1986.**

**APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO EM: 26/11/1986.**

**SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM xx/xx/1986.**

**PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO, EM xx/xx/1986, SOB O Nº x.xxx.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 27/11/1986 sob o nº  
410/1986/AJS.**

**LEI Nº 163/1986.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANA - BRASIL

166/86

Ante-Projeto de Lei N.º 166/86

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná.

APROVADO EM 26.11.86  
POR Unanimidade DECRETA

Comissão de Redação - REDAÇÃO FINAL

**SÚMULA:-** Estima a RECEITA e Fixa a DESPESA do Município de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício de 1987.

ART. 1º - O Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 1987, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em Cz\$-53.310.000,00 (Cincoenta e três milhões, trezentos e dez mil cruzados) e fixa a Despesa em igual importância.

ART. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

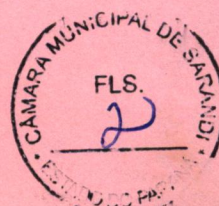
## 1 - RECEITA

1.1 - RECEITA CORRENTE.....	Cz\$-36.218.000,00
Receita tributária.....	Cz\$.- 9.060.000,00
Receita patrimonial.....	Cz\$.- 110.000,00
Receita industrial.....	Cz\$.- 3.700.000,00
Transferências correntes.....	Cz\$.-21.809.000,00
Outras Receitas correntes.....	Cz\$.- 1.539.000,00
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL.....	Cz\$-17.092.000,00
Operações de crédito.....	Cz\$.- 4.000.000,00
Transferências de capital.....	Cz\$.-13.092.000,00

ART. 3º - As Despesas serão realizadas segundo a discriminação constante dos quadros que integram esta Lei e terá o seguinte desdobramento:

## 1.1 - DESPESA

Câmara Municipal.....	Cz\$- 3.476.000,00
Gabinete do Prefeito.....	Cz\$- 1.480.000,00





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

166/86

Ante-Projeto de Lei N.º 166/86

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná.

DECRETA

Comissão de Redação - REDAÇÃO FINAL

Fls. 02

Secretaria Municipal.....Cz\$	660.000,00
Assessoria Jurídica.....Cz\$	150.000,00
Depto de administração.....Cz\$	4.842.000,00
Depto de fazenda.....Cz\$	1.631.000,00
Depto de serviços urbanos, obras..... e viação.....Cz\$	31.603.000,00
Depto de educação e cultura.....Cz\$	7.837.000,00
Depto de saúde e serviço social..Cz\$	1.631.000,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>Cz\$-53.310.000,00</b>

ART. 4º- A Autarquia Instituída pelo Município, terá na forma da Lei, orçamento próprio, aprovado por Decreto do Chefe do Executivo Municipal, sendo sua receita formada por contribuição municipal, e a despesa será classificada de acordo com a discriminação adotada para o Orçamento Geral do Município:

ART. 5º- ESTA Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1.987.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de Novembro do ano de 1.986.

  
SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

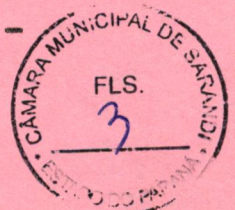
- Presidente -

  
PAULO JORDELINO DA SILVA

- Membro -

  
FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

- Membro -



APROVADO EM 14/11/86  
POR *SXS*

APROVADO EM 21/11/86  
POR *Assunção*

APROVADO EM 26/11/86  
POR *Assunção*

PROJETO DE LEI nº 166/86

SÚMULA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício de 1.987.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

L E I

ART. 1º- O Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 1.987, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em Cz\$-53.310.000,00 ( Cincoenta e três milhões, trezentos e dez mil cruzados ) e fixa a Despesa em igual importância.

ART. 2º- A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

1 - R E C E I T A

1.1 - RECEITA CORRENTE .....	Cz\$-36.218.000,00
Receita tributária .....	Cz\$- 9.060.000,00
Receita patrimonial .....	Cz\$- 110.000,00
Receita industrial .....	Cz\$- 3.700.000,00
Transferências correntes .....	Cz\$-21.809.000,00
Outras receitas correntes .....	Cz\$- 1.539.000,00
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL .....	Cz\$-17.092.000,00
Operações de crédito .....	Cz\$- 4.000.000,00
Transferências de capital .....	Cz\$-13.092.000,00



ART. 32- As Despesas serão realizadas segundo a discriminação constante dos quadros que integram esta Lei e terá o seguinte desdobramento:

1.1 - D E S P E S A

Câmara Municipal .....	Cz\$- 3.476.000,00
Gabinete do prefeito .....	Cz\$- 1.480.000,00
Secretaria municipal .....	Cz\$- 660.000,00
Assessoria Jurídica .....	Cz\$- 150.000,00
Depto de administração .....	Cz\$- 4.842.000,00
Depto da fazenda .....	Cz\$- 1.631.000,00
Depto de serviços urbanos, obras e viação	Cz\$-31.603.000,00
Depto de educação e cultura .....	Cz\$- 7.837.000,00
Depto de saúde e serviço social .....	Cz\$- 1.631.000,00
T O T A L .....	Cz\$-53.310.000,00

ART. 42- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar operação de crédito por antecipação da receita até o limite de Cz\$-500.000,00 ( Quinhentos mil Cruzados) junto a estabelecimentos de crédito oficial.

ART. 52- A Autarquia Instituída pelo Município, terá na forma d Lei, orçamento próprio aprovado por Decreto do Chefe do Executivo Municipal, sendo sua receita formada por contribuição municipal, e a despesa será classificada de acordo com a discriminação adotada para o Orçamento Geral do Município.

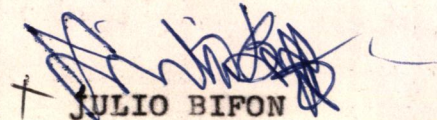
Parágrafo Unico: O Orçamento próprio de que trata este artigo poderá ser suplementado até o limite de 30% da despesa fixada, servindo como recursos o constante do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.



ART. 6º- Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir através de Decreto, créditos adicionais suplementares até o limite de 30% ( Trinta por cento ) da despesa orçamentária fixada, destinados a reforçar dotações constantes deste orçamento, utilizando como recursos o constante do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ART. 7º- Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1.987.

Sarandi, 25 de setembro de 1.986.

  
JULIO BIFON  
PREFEITO





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13  
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

MENSAGEM NÚMERO 80/86.

Ref.- Orçamento Municipal p/ 1987.

- Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao enviar - mos nossa Proposta Orçamentária para o próximo Exercício de 1987, no valor de CZ\$.53.310.000,00( cinquenta e três milhões e trezentos e deis mil cruzados), o fizemos em - atenção às prioridades administrativas do Município.

Quanto as projeções financeiras, os cálcu - los foram atinados com referência as práticas de execução do Plano - Cruzado implantado pelo Governo Federal.

Quanto a distribuição orçamentária entre os diversos setores da administração municipal, inclusive a Autarquia - de Serviços Públicos, julgamos equitativo o procedimento adotado.

Aguardando as providencias legislativas à - presente mensagem, somos,

Atenciosamente

Sarandi/Pr.- 30/09/1987.-

JULIO BIFON

Prefeito Municipal

A  
Camara Municipal de Vereadores  
Senhor Vereador CARLOS BIRCHES SEBRIAN  
Presidente



////////-SARANDI/PR.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Exercício de 198 <sup>7</sup>.....

ANEXO 1  
(Decreto-Lei N.º 1875/81)

RECEITA	Cr\$	Cr\$	DESPESA	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	9.060.000,00		Despesas de Custeio	18.771.000,00	
Receita Patrimonial	110.000,00		Transferências Corrente	5.869.000,00	24.640.000,00
Receita Industrial	3.700.000,00		Superavit (se ocorrer)		11.578.000,00
Transferências Correntes	21.809.000,00		TOTAL		36.218.000,00
Outras Receitas Correntes	1.539.000,00	36.218.000,00	Deficit do Orçamento Corrente (se for o caso)		
Deficit (se ocorrer)		-			
TOTAL		36.218.000,00			
Superavit do Orçamento Corrente (se for o caso)		11.578.000,00			
RECEITA DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	4.000.000,00		Investimentos	24.820.000,00	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	-		Inversões Financeiras	2.350.000,00	
Amortização de Empréstimos Concedidos	-		Transferências de Capital	1.500.000,00	28.670.000,00
Transferências de Capital	13.092.000,00		Superavit (se ocorrer)		
Outras Receitas de Capital	-	17.092.000,00	TOTAL		
TOTAL		28.670.000,00			28.670.000,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	36.218.000,00	DESPESAS CORRENTES	24.640.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	17.092.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	28.670.000,00
TOTAL	53.310.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		TOTAL	53.310.000,00



166/86

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Exercício de 198 7

Cz\$-1,00

ANEXO 2

(Decreto-Lei N.º 1875/81)

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS							
0101-CÂMARA MUNICIPAL.....	2.040.000	900.000	216.000	3.156.000	320.000	-	-	320.000	3.476.000
0201-GAB. SERV. ADMINISTRAT.	550.000	510.000	50.000	1.110.000	370.000	-	-	370.000	1.480.000
0301-GAB. SECRETARIA .....	170.000	460.000	-	630.000	30.000	-	-	30.000	660.000
0401-GAB. DO ASSESSOR ....	65.000	75.000	-	140.000	10.000	-	-	10.000	150.000
0501-GAB. DO DIRETOR .....	170.000	650.000	200.000	1.020.000	130.000	2.200.000	-	2.330.000	3.350.000
0502-DIV. EXP. COMUN. COMPRAS	200.000	310.000	1.000	511.000	20.000	-	-	20.000	531.000
0503-DIV. DE PESSOAL .....	180.000	60.000	701.000	941.000	20.000	-	-	20.000	961.000
0601-GAB. DO DIRETOR :::::	60.000	35.000	200.000	295.000	10.000	100.000	200.000	310.000	605.000
0602-DIV. TRIB. FISCALIZAÇÃO	300.000	335.000	1.000	636.000	20.000	-	-	20.000	656.000
0603-DIV. CONTABILIDADE ...	150.000	60.000	-	210.000	20.000	-	-	20.000	230.000
0604-DEPTO DA FAZENDA ....	90.000	30.000	-	120.000	20.000	-	-	20.000	140.000
0701-GAB. DO DIRETOR .....	20.000	100.000	-	120.000	150.000	-	300.000	450.000	570.000
0702-DIV. LIMPEZA PÚBLICA...	25.000	330.000	-	355.000	620.000	-	-	620.000	975.000
0703-DIV. ILUMIN. PÚBLICA ...	20.000	405.000	-	425.000	1.200.000	-	-	1.200.000	1.625.000
0704-DIV. PRAÇ. PARQ. JARDINS	25.000	20.000	-	45.000	850.000	-	-	850.000	895.000
0705-DIV. RUAS E AVENIDAS ..	25.000	150.000	-	175.000	16.000.000	-	-	16.000.000	16.175.000
0706-DIV. DE CEMITERIO .....	13.000	20.000	-	33.000	500.000	50.000	-	550.000	583.000
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-



1987/86

1987/86

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Exercício de 1987

Cz\$-1,00 166/86

ANEXO 2

(Decreto-Lei N.º 1875/81)

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS							
0707-DIV. SERV. DE AGUA .....	550.000	1.150.000	-	1.700.000	1.000.000	-	-	1.000.000	2.700.000
0708-DIV. EDIF. ENG. TOPOGRAF	1.100.000	210.000	-	1.310.000	210.000	-	-	210.000	1.520.000
0709-DIV. MERC: FEIRAS, MATAD	20.000	20.000	-	40.000	200.000	-	-	200.000	240.000
0710-DIV. SERV. RODOV. MUNIC.	40.000	80.000	-	120.000	700.000	-	-	700.000	820.000
0711-AMUSEP .....	-	-	4.500.000	4.500.000	-	-	1.000.000	1.000.000	5.500.000
0801-GAB. DO DIRETOR .....	500.000	80.000	-	580.000	40.000	-	-	40.000	620.000
0802-DIV. DE EDUCAÇÃO .....	4.500.000	700.000	-	5.200.000	1.000.000	-	-	1.000.000	6.200.000
0803-DIV. DE CULTURA .....	18.000	31.000	-	49.000	400.000	-	-	400.000	449.000
0804-DIV. DE ESPORTES .....	18.000	220.000	-	238.000	330.000	-	-	330.000	568.000
0901-GAB. DO DIRETOR .....	18.000	40.000	-	58.000	350.000	-	-	350.000	408.000
0902-DIV. DE SAUDE .....	50.000	130.000	-	180.000	250.000	-	-	250.000	430.000
0903-GAB. DIV. ASSIST. SOCIAL	93.000	650.000	-	743.000	50.000	-	-	50.000	793.000
<b>TOTAL</b>	<b>11.010.000</b>	<b>7.761.000</b>	<b>5.869.000</b>	<b>24.640.000</b>	<b>24.820.000</b>	<b>2.350.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>28.670.000</b>	<b>53.310.000</b>



DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

1.661.86

(Decreto-Lei N.º 1875/81)

Exercício de 1987

CÓDIGOS	T Í T U L O S	RECEITA ARRECADADA NOS DOIS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 1987		RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA
		1984	1985	
	RECEITA TRIBUTARIA .....	363.092.451,58	2.037.410.418	7.080.000
	RECEITA PATRIMONIAL .....	-	-	110.000
	RECEITA INDUSTRIAL .....	206.110.621,20	676.369.678	3.000.000
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....	603.610.453,81	2.960.177.381	21.809.000
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES .....	124.597.317,04	631.864.300	539.000
	RECEITAS DE CAPITAL .....	491.891.393,37	2.104.405.189	13.092.000
		<b>1.789.302.237,00</b>	<b>9.410.226.966</b>	<b>45.630.000</b>



DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Decreto-Lei N.º 1875/81)

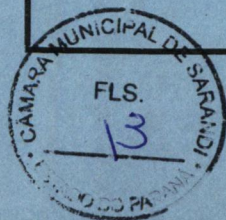
CÓDIGOS	T Í T U L O S	DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR	DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA
			1.661.86
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
	DESPESAS DE CUSTEIO .....	4.389.725.767	15.880.000
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....	709.637.949	4.640.000
	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
	INVESTIMENTOS .....	4.229.995.993	21.260.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS .....	20.000.000	1.150.000
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL .....	53.210.688	2.700.000
		9.402.570.397	45.630.000



## RESUMO GERAL DA RECEITA

Cz\$-1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALIN. SUBAL	RUBRICA	FONTES	CAT. ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				36.218.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			9.060.000	
1110.00.00	Impostos		<u>4.000.000</u>		
1112.00.00	Imposto sobre o patrimonio e a renda		<u>3.000.000</u>		186/86
1112.02.00	Imposto s/a propriedade predial e territorial urbana		<u>3.000.000</u>		
1112.02.01/02	Imposto predial e territorial urbano...		<u>3.000.000</u>		
1113.00.00	Imposto sobre a produção e a circulação		<u>1.000.000</u>		
1113.05.00	Imposto s/serviços de qquer natureza...		<u>1.000.000</u>		
1120.00.00	Taxas		<u>2.060.000</u>		
1121.00.00	Taxa pelo exercicio do poder de policia		<u>710.000</u>		
1121.01.00	Taxas de licença		<u>710.000</u>		
1121.01.01	Taxa de localização e funcionamento de estabelecimento de qquer natureza .....		500.000		
1121.01.02	Taxa p/exercicio do comercio eventual ou ambulante .....		10.000		
1121.01.03	Taxa de ocupação de áreas em vias e logradouros públicos .....		10.000		
1121.01.04	Taxa p/execução de arruamentos, loteamentos e obras particulares .....		180.000		
1121.01.05	Taxa de utilização de meios de publicidade		10.000		

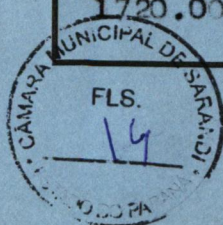


## RESUMO GERAL DA RECEITA

Cz\$-1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALIN. SUBAL	RUBRICA	FONTES	CAT. ECONOMICA
1122.00.00	Taxa de prestação de serviços		<u>1.350.000</u>		
1122.01.00	Taxa de serviços urbanos		<u>920.000</u>		
1122.01.01	Taxa de coleta de lixo .....		200.000		
1122.01.02	Taxa de limpeza pública .....		20.000		
1122.01.03	Taxa de iluminação pública .....		500.000		
1122.01.04	Taxa de conservação de vias e logradouros públicos .....		100.000		
1122.01.05	Taxa de pavimentação .....		100.000		
1122.02.00	Taxa de serviços diversos		<u>430.000</u>		
1122.02.01	Taxa de expediente .....		300.000		
1122.02.02	Taxa de numeração de prédios .....		30.000		
1122.02.03	Taxa de cemitério .....		100.000		
1130.00000	Contribuição de melhoria .....		<u>3.000.000</u>		
1700.00.00	RECITA PATRIMONIAL			110.000	
1320.00.00	Receitas de valores mobiliários		<u>110.000</u>		
1322.00.00	Dividendos .....		10.000		
1324.00.00	Rend s pela aplicação em OPEN MARKET...		100.000		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			3.700.000	
1540.00.00	Receita de serv.industriais de utilidade pública ...		<u>3.700.000</u>		
1542.00.00	Saneamento básico		<u>3.700.000</u>		
1542.01.01	Tarifa para fornecimento de água .....		3.700.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			21.809.000	
1720.00.00	Transferências inter-governamentais		<u>21.809.000</u>		

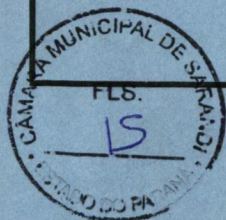
166/86



## RESUMO GERAL DA RECEITA

Cz\$-1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALIN. SUBAL	RUBRICA	FONTES	CAT. ECONOMICA
1721.00.00	Transferências da união		<u>7.809.000</u>		
1721.01.00	Participação da receita da união		<u>5.089.000</u>		
1721.01.02	Cota-parte do fundo de partic.municipios		5.000.000		166/86
1721.01.05	Cota-parte do fundo especial .....		20.000		
1721.01.05	Transferências do imposto s/propriedade territorial rural .....		10.000		
1721.01.07	Cota-parte do imposto único s/lubrificantes e combustíveis lic.e gasosos.....		50.000		
1721.01.08	Cota-parte do adicional do imposto único S/lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos .....		5.000		
1721.01.09	Cota-parte do imposto único s/energia elétrica. ....		1.000		
1721.01.10	Cota-parte do imposto S/ minerais .....		1.000		
1721.01.20	Cota-parte da taxa rodoviaria única.....		2.000		
1721.09.00	Outras transferências d união		<u>2.720.000</u>		
1721.09.01	Convênios com órgãos federais .....		2.720.000		
1722.00.00	Transferências dos estados		<u>14.000.000</u>		
1722.01.00	Participação na receita dos estados		<u>11.000.000</u>		
1722.01.01	Participação no imposto S/a circulação de mercadorias .....		10.000.000		



## RESUMO GERAL DA RECEITA

Cz\$-1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALIN. SUBAL	RUBRICA	FONTES	CAT. ECONOMICA
1722.01.00	Partic.no imposto s/transmiss~o de bens imóveis .....		<u>1.000.000</u>		
1722.09.00	Outras transferências dos estados		<u>3.000.000</u>		
1722.09.01	Convênios com órgãos estaduais .....		<u>3.000.000</u>		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRNTES			1.539.000	
1910.00.00	multas e juros de mora		<u>120.000</u>		
1911.00.00	Multas e juros dos tributos .....		<u>100.000</u>		
1919.00.00	Multas e juros de mora de outras origens		20.000		
1290.00.00	Indenizações e restituições		<u>2.000</u>		
1921.00.00	Indenizações .....		<u>1.000</u>		
1922.00.00	Restituições .....		<u>1.000</u>		
1930.00.00	Receita da dívida ativa		<u>1.310.000</u>		
1931.00.00	Receita da dívida ativa tributari .....		<u>1.300.000</u>		
1932.00.00	Receita da dívida ativa não tributaria.		10.000		
1990.00.00	Receitas diversas		<u>107.000</u>		
1990.09.00	Receitas de mercados e feiras .....		<u>7.000</u>		
1990.99.00	Outras receitas .....		<u>100.000</u>		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				17.092.000
2100.00.00	Operações de crédito			4.000.000	
2110.00.00	Operações de crédito interno		<u>4.000.000</u>		
2110.01.00	Empréstimos .....		<u>4.000.000</u>		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			13.092.000	
2420.00.00	Transferências intergovernamentais		<u>13.092.000*</u>		
2421.00.00	Transferências da união		<u>6.092.000</u>		
2422.01.00	Participação na receita da união		<u>5.092.000</u>		

186/86

17.092.000

4.000.000

4.000.000

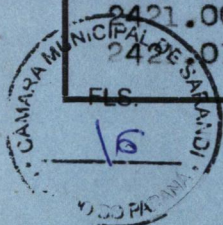
4.000.000

13.092.000

13.092.000\*

6.092.000

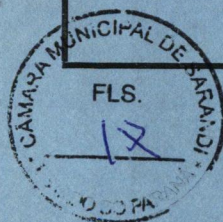
5.092.000



## RESUMO GERAL DA RECEITA

Cz\$-1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALIN. SUBAL	RUBRICA	FONTES	CAT. ECONOMICA
2421.01.02	Cota-parte do fundo de partic.muni ipios		5.000.000		166/86
2421.01.03	Cota-parte do fundo especial .....		20.000		
2421.01.05	Transferências dos imposto S/propriedade rural .....		10.000		
2421.01.07	Cota-parte do imposto s/lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos.....		50.000		
2421.01.08	Cota-parte di adicional do imposto único s/lubrifi antes e combustiveis líquidos e gasoos .....		5.000		
2421.01.09	Cota-parte do imposto único S/energia elétrica .....		1.000		
2421.01.10	Cota-parte do imposto único S/minerais.		1.000		
2421.01.20	Cota-parte da taxa rodoviaria única ...		5.000		
2421.09.00	Outras transferências da união		<u>1.000.000</u>		
2421.09.01	Convênios com órgãos federais .....		<u>1.000.000</u>		
2422.00.00	Transferências dos estados		<u>7.000.000</u>		
2422.09.00	Outras transferências dos estados		<u>7.000.000</u>		
2422,09.01	Convênios com órgãos estaduais .....		<u>3.000.000</u>		
2422.09.02	Convênio PRAM .....		<u>4.000.000</u>		



ÓRGÃO 0100-CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0101-Câmara municipal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			166/86
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>3.156.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		2.040.000	<u>2.940.000</u>
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	2.000.000		
3.1.1.3.	Obrigações patronais .....	40.000		
3.1.2.0.	Material de consumo .....		200.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		700.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais .....	200.000		
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos .....	500.000		
3.2.0.0.	Transferências correntes			216.000
3.2.3.0.	Transferências à instituições privadas		162.000	
3.2.3.1.	Subvenções sociais .....	162.000		
3.2.5.0.	Transferências à pessoas		54.000	
3.2.5.4.	Apoio financeiro à estudantes .....	54.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>320.000</u>
4.1.0.0.	Investimentos			<u>320.000</u>
4.1.1.0.	Obras e instalações .....		20.000	
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente .....		300.000	

TOTAL

3.476.000

ORGÃO 0200-GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0201-Gabinete e serviços administrativos

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			166/86
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>1.110.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		550.000	1.060.000
3.1.1.1.	Pessoal civil .....	450.000		
3.1.1.2.	Obrigações patronais .....	100.000		
3.1.2.0.	Material de consumo .....		100.000	
3.1.3.0.	serviços de terceiros e encargos		410.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais .....	10.000		
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos .....	400.000		
3.2.0.0.	Transferências correntes			50.000
3.2.5.0.	Transferências à pessoas		50.000	
3.2.5.4.	Apoio financeiro à estudantes .....	50.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>370.000</u>
4.1.0.0.	Investimentos			370.000
4.1.1.0.	Obras e instalações .....		20.000	
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente .....		350.000	

TOTAL

1.480.000



ÓRGÃO 0300-SECRETARIA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0301-Gabinete da secretaria

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			1.66 / 86
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>630.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		170.000	<u>630.000</u>
3.1.1.1.	Pessoal civil .....	130.000		
3.1.1.3.	Obrigações patronais .....	40.000		
3.1.2.0.	Material de consumo .....		50.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		410.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais .....	10.000		
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos .....	400.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>30.000</u>
4.1.0.0.	investimentos			<u>30.000</u>
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente .....		30.000	

TOTAL

660.000



ÓRGÃO 0400-ASSESSORIA JURIDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0401-Gabinete do assessor

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
				166/86
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>140.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal			<u>140.000</u>
3.1.1.1.	Pessoal civil .....	65.000	65.000	
3.1.2.0.	Material de consumo .....		5.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		70.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais .....	20.000		
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos	50.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.	Investimentos			<u>10.000</u>
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente .....	10.000		<u>10.000</u>

TOTAL

150.000



ÓRGÃO 0500-DEPTO ADMINISTRATIVO

C=8-1.00

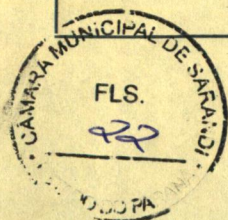
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0501-Gabinete do diretor

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPEAS CORRENTES			166/86 1.020.000
3.1.0.0.	Despesas de custeio			820.000
4.1.1.0.	Pessoal		170.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	130.000		
3.1.1.3.	Obrigações patronais .....	40.000		
3.1.2.0.	Material de consumo .....		300.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		350.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais .....	50.000		
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos .....	300.000		
3.2.0.0.	Transferências correntes			200.000
3.2.3.0.	Transferências a instituições privadas		200.000	
3.2.3.3.	Contribuições correntes .....	200.000		
4.0.0.0.	DESPEAS DE CAPITAL			2.320.000
4.1.0.0. I	In estimentos			130.000
4.1.1.0.	Obras e instalações .....		100.000	
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente .....		30.000	
4.2.0.0.	Inversões financeiras			2.200.000
4.2.8.0.	Aquisição de imóveis .....		2.000.000	
4.2.9.0.	Diversas inversões financeiras		200.000	
4.2.9.1.	Sentenças judiciais .....	200.000		

TOTAL

2.350.000



ÓRGÃO 0500-DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0502-Diário de expediente, comunicação e compras

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>511.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>510.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		200.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil .....	180.000		
3.1.1.2.	Obrigações patronais .....	20.000		166/86
3.1.2.0.	Material de consumo .....		200.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		110.000	
3.1.3.0.	Remuneração de serviços pessoais .....	10.000		
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos .....	100.000		
3.2.0.0.	Transferências correntes			1.000
3.2.5.0.	Transferências à pessoas		1.000	
3.2.5.3.	Salário família .....	1.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>20.000</u>
4.1.0.0.	Investimentos			<u>20.000</u>
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente .....		20.000	

TOTAL

531.000.

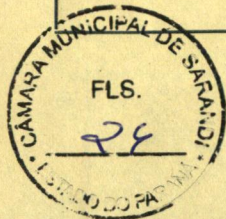
ÓRGÃO 0500-DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0503-Divisão de pessoal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>941.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>240.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		180.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	150.000		166 / 86
3.1.1.3	Obrigações patronais .....	30.000		
3.1.2.0.	Material de consumo .....		20.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		40.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais .....	5.000		
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos .....	35.000		
3.2.0.0.	Transferências correntes			701.000
3.2.5.0.	Transferências à pessoas		1.000	
3.2.5.3.	Salário família .....	1.000		
3.2.8.0.	Contribuição para formação do patrimônio do servidor público - PASEP .....		700.000	
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>20.000</u>
4.1.0.0.	Investimentos			<u>20.000</u>
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente .....		20.000	

TOTAL

961.000

ÓRGÃO 0600-DEPTO DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0601-Gabinete do diretor

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>295.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>95.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		60.000	166 / 86
3.1.1.1.	Pessoal civil .....	50.000		
3.1.1.3.	Obrigações patronais .....	10.000		
3.1.2.0.	Material e consumo .....		10.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		25.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais .....	5.000		
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos .....	20.000		
3.2.0.0.	Transferências correntes			200.000
3.2.6.0.	Encargos da dívida interna		200.000	
3.2.6.1.	Encargos da dívida contratada .....	200.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>310.000</u>
4.1.0.0.	Investimentos			<u>10.000*</u>
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente .....		10.000	
4.2.0.0.	Inversões financeiras			100.000
4.3.0.0.	Empréstimos compulsórios .....		100.000	
4.4.0.0.	Transferências de capital			200.000
4.4.5.0.	Amortização da dívida interna		200.000	
4.4.5.1.	Amortização da dívida contratada .....	200.000		

TOTAL

605.000



ÓRGÃO 0600-DEPTO DA FAZENDA

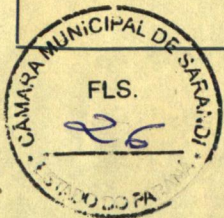
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0602-Divisão de tributação e fiscalização

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>636.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal			<u>636.000</u>
3.1.1.1.	Pessoal civil .....	250.000	300.000	
3.1.1.3.	Obrigações patronais .....	50.000		166 / 86
3.1.2.0.	Material de consumo .....		30.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		205.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais .....	5.000		
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos .....	200.000		
3.2.0.0.	Transferências correntes			1.000
3.2.5.0.	Transferências à pessoas		1.000	
3.2.5..3	Salário família .....	1.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.	Investimentos			<u>20.000</u>
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente .....		20.000	<u>20.000</u>

TOTAL

656.000



ÓRGÃO 0600-DEPTO DA FAZENDA

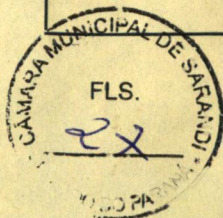
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0600-Divisão de contabilidade

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>210.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>210.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		150.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil .....	120.000		
3.1.1.3	Obrigações patronais .....	30.000		166 / 86
3.1.2.0.	Material de consumo .....		30.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		30.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais .....	10.000		
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos .....	20.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>20.000</u>
4.1.0.0.	Investimentos			<u>20.000</u>
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente .....		20.000	

TOTAL

230.000



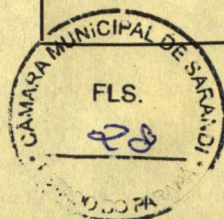
ÓRGÃO 0600-DEPTO DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0604-Di isão de tesouraria

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>120.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>120.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		90.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	80.000		
3.1.1.3.	Obrigações patronais.....	10.000		166/86
3.1.2.0.	Materiais de consumo.....		10.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		20.000	
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos.....	20.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>20.000</u>
4.1.0.0.	Investimentos			<u>20.000</u>
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente.....		20.000	

TOTAL

140.000

ÓRGÃO 0700-DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0701-Gabinete do diretor

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>120.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>120.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		20.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil .....	20.000		
3.1.2.0.	Material de consumo .....		50.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		50.000	
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos .....	50.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>450.000</u>
4.1.0.0.	Investimentos			<u>150.000</u>
4.1.1.0.	Obras e instalações .....		100.000	
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente .....		50.000	
4.2.0.0.	Transferências de capital			300.000
4.2.2.0.	Transferências inter-governamentais		300.000	
4.2.2.2.	Transferências ao estado .....	300.000		

166/86

TOTAL

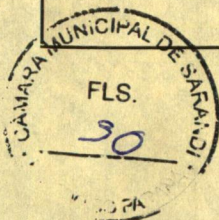
570.000

ÓRGÃO 0700-DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0702-Divisão de limpeza pública

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>355.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>355.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		25.000	
3.1.1.1.	Pessoa civil .....	20.000		
3.1.1.3.	Obrigações patronais .....	5.000		166/86
3.1.2.0.	Material de consumo .....		10.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		300.000	
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos .....	300.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>620.000</u>
4.0.0.0.	Investimentos			<u>620.000</u>
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente .....		620.000	

TOTAL 975.000

ÓRGÃO 0700-DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0703-DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPEAS CRORENTES			<u>425.000</u>
3.0.0.0.	Despesas de custeio			<u>425.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		20.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil .....	20.000		
3.1.2.0.	Material de consumo .....		100.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		205.000	166/86
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais .....	5.000		
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos .....	200.000		
4.0.0.0.	DESPEAS DE CAPITAL			<u>1.200.000</u>
4.1.0.0.	Investimentos			<u>1.200.000</u>
4.1.1.0.	Obras e instalações .....		1.000.000	
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente .....		200.000	

TOTAL

1.625.000

ÓRGÃO 0700-DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0704-Di. isão de praças, parques e jardins

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>45.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>45.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		25.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil .....	20.000		
3.1.1.3.	Obrigações patronais .....	5.000		
3.1.2.0.	Material de consumo .....		10.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		10.000	
3.2.3.2.	Outros serviços e encargos .....	10.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPTTAL			<u>850.000</u>
4.1.0.0.	In estimentos			<u>850.000</u>
4.1.1.0.	Obras e instalações .....		800.000	
4.1.2.0.	Equipamentos e materi l permanente .....		50.000	

168/86

TOTAL

895.000



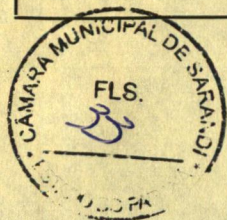
ÓRGÃO 0700-DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0705-Divisão de ruas e avenidas

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>175.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			175.000
3.1.1.0.	Pessoal		25.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil .....	20.000		
3.1.1.3.	Obrigações patronais .....	5.000		
3.1.2.0.	Material de consumo .....		100.000	166/86
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		50.000	
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos .....	50.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>16.000.000</u>
4.1.0.0.	Investimentos			16.000.000
4.1.1.0.	Obras e instalações .....		15.000.000	
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente .....		1.000.000	

TOTAL 16.175.000



ÓRGÃO 0700-DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0706-Divisão de cemitério

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>33.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>33.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		13.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil .....	10.000		
3.1.1.2.	Obrigações patronais .....	3.000		166 / 86
3.1.2.0.	Material de consumo .....		10.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		10.000	
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos .....	10.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>550.000</u>
4.1.0.0.	Investimentos			<u>500.000</u>
4.1.1.0.	Obras e instalações .....		500.000	
4.2.0.0.	Inversões financeiras			50.000
4.2.1.0.	Aquisição de imóveis .....		50.000	

TOTAL

583.000

ÓRGÃO 0700-DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0707-Divisão de serviços de água

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>1.700.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>1.700.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		550.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil .....	450.000		
3.1.1.3.	Obrigações patronais .....	100.000		166/86
3.1.2.0.	Material de consumo .....		500.000	
3.1.3.0.	servicos de terceiros e encargos		650.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais .....	50.000		
3.1.3.2	Outros serviços e encargos .....	600.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>1.000.000</u>
4.1.0.0.	Investimentos			<u>1.000.000</u>
4.1.1.0.	Obras e instalações .....		500.000	
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente .....		500.000	

TOTAL

2.700.000

ÓRGÃO 0700-DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0708-Divisão de edificação, engenharia e topografia

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	BESPESAS CORRENTES			<u>1.310.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>1310.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		1.100.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil .....	1.000.000		
3.1.1.3.	Obrigações patronais .....	100.000		
3.1.2.0.	Material de consumo .....		100.000	166 / 86
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		110.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais .....	10.000		
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos .....	100.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>210.000</u>
4.1.0.0.	Investimentos			<u>210.000</u>
4.1.1.0.	Obras e instalações .....		200.000	
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente .....		20.000	

TOTAL

1.520.000

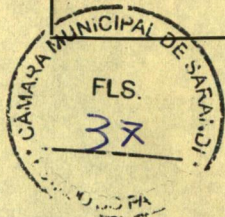
ÓRGÃO 0700-DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0709-Divisão de mercados, feiras e matadouros

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>40.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>40.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		20.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	15.000		166/86
3.1.1.2.	Obrigações patronais .....	5.000		
3.1.2.0.	Material de consumo .....		10.000	
3.1.2.0.	Serviços de terceiros e encargos		10.000	
3.1.3.0.	Outros serviços e encargos .....	10.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>200.000</u>
4.1.0.0.	Investimentos			<u>200.000</u>
4.1.1.0.	Obras e instalações .....		150.000	
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente .....		50.000	

TOTAL

240.000

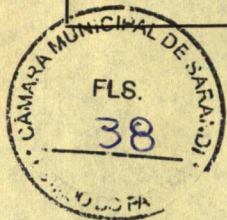
ÓRGÃO 0700-DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0710-Divisão, de serviços rodoviarios muni ipais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.3	DESPESAS CORRENTES			<u>120.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>120.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		40.000	166 / 86
3.1.1.1.	Pessoal civil 1.....	30.000		
3.1.1.3.	Obrigações patronais.....	10.000		
3.1.2.0.	Material de consumo.....		50.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		30.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais.....	5.000		
3.1. .2.	Outros serviços e encargos.....	25.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>700.000</u>
4.1.0.0.	Investimentos			<u>700.000</u>
4.1.1.0.	Obras e instalações.....	150.000	150.000	
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente.....	550.000	550.000	

TOTAL

820.000

ÓRGÃO 0700-DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

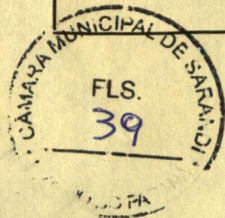
NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0711-AMUSEP (ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPEAS CORRENTES			<u>4.500.000</u>
3.2.0.0.	Transferências correntes			4.500.000
3.2.1.0.0.	Transferências inter-governamentais		4.500.000	
3.2.1.1.	Transferências operacionais .....	4.500.000		166 / 86
4.0.0.0.	DESPEAS DE CAPITAL			<u>1.000.000</u>
4.3.0.0.0.	Transferências de capital			1.000.000
4.3.1.0.	Transferências inter-governamentais .....		1.000.000	
4.3.1.1.	Auxílios para despesas de capital.....	1.000.000		

TOTAL

5.500.000



ÓRGÃO 0800-DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0801-Gabinete do diretor

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>580.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio		580	<u>580.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		500.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	400.000		
3.1.1.3.	Obrigações patronais .....	100.000		1 6 6 / 8 6
3.1.2.0.	Material de consumo .....		50.000	
3.1.3.0.	serviços de terceiros e encargos		30.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços e encargos .....	10.000		
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos .....	20.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>40.000</u>
4.1.0.0.	Investimentos			<u>40.000</u>
4.1.1.0.	Obras e instalações .....		20,999	
4.1.2.0.	Equipamentos e material permante .....		20.000	

TOTAL

620.000

ÓRGÃO 0300-DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0300-Divisão de educação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>5.200.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			5.200.000
3.1.1.0.	Pessoal		4.500.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil .....	4.000.000		166/86
3.1.1.3.	Obrigações patronais .....	500.000		
3.1.2.0.	Material de consumo .....		500.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		200.000	
3.1.3.0.	Outros serviços e encargos .....	200.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>1.000.000</u>
4.1.0.0.	Investimentos			1.000.000
4.1.1.0.	Obras e instalações .....		500.000	
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente .....		500.000	

TOTAL

6.200.000

ÓRGÃO 0300-DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0300-Divisão de cultura

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>49.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			49.000
3.1.1.0.	Pessoal		19.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil .....	15.000		
3.1.1.2.	Obrigações patronais .....	3.000		166/86
3.1.2.0.	Material de consumo .....		10.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		21.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais .....	1.000		
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos .....	20.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>400.000</u>
4.1.0.0.	Investimentos			400.000
4.1.1.0.	Obras e instalações .....		300.000	
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente .....		100.000	

TOTAL 449.000



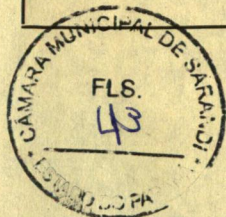
ÓRGÃO 0300-DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0304-Divisão de esportes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>238.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>238.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		18.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil .....	15.000		166/86
3.1.1.1.	Obrigações patronais .....	3.000		
3.1.2.0.	Materiais de consumo .....		20.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		200.000	
3.1.3.3.	Outros serviços e encargos .....	200.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>330.000</u>
4.1.0.0.	Investimentos			<u>330.000</u>
4.1.1.0.	Obras e instalações .....		300.000	
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente .....		30.000	

TOTAL

568.000

ÓRGÃO 0900-DEPTO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0901-Gabinete do diretor

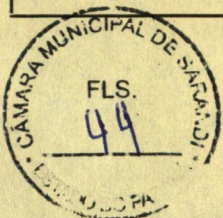
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>58.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>58.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		18.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil .....	15.000		
3.1.1.2.	Obrigações patronais .....	3.000		
3.1.2.0.	Materiais de consumo .....		10.000	
3.1.3.0.	serviços de terceiros e encargos		20.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais .....	10.000		
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos .....	20.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>250.000</u>
4.1.0.0.	In estamentos			<u>250.000</u>
4.1.1.0.	Obras e instalações .....		200.000	
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente .....		50.000	

166 / 86

TOTAL

408.000



ÓRGÃO 0900-DEPTO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0900-Di isão de saude

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>180.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>180.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		50.000	166 / 86
3.1.1.1.	Pessoal ci it.....	40.000		
3.1.1.2.	Obrigações patronais .....	10.000		
3.1.2.0.	Material de consumo .....		20.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		100.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais .....	20.000		
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos .....	70.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>250.000</u>
4.1.0.0.	In estimentos			<u>250.000</u>
4.1.1.0.	Obras e instalações .....		200.000	
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente .....		50.000	

TOTAL

410.000



ÓRGÃO 0900-DEPTO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0900\*Gabinete de decisão de assistência social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
				166/86
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>743.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			743.000
3.1.1.0.	Pessoal		93.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	70.000		
3.1.1.3.	Obrigações patronais.....	23.000		
3.1.2.0.	Material de consumo.....		100.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		550.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais.....	50.000		
3.1...2.	Outros serviços e encargos.....	500.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>50.000</u>
4.1.0.0.	In estamentos			50.000
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente.....		50.000	

TOTAL

793.000





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Finanças e Orçamento

*[Handwritten Signature]*  
 Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento designo relator do Projeto de Lei N.º 166/86, do Chefe do Executivo Municipal o Vereador Sebastião Câncio de Oliveira

*[Handwritten Signature]*  
 Presidente da Comissão

## PARECER

FAVORAVEL

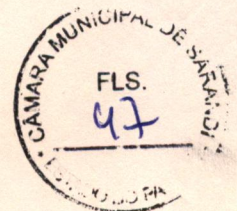
A Comissão de Finanças e Orçamento analisando o Projeto de lei nº 166/86, que Estima a Receita e Fixa a Despsa do Município de SARANDI, Estado do Parana, para o Exercício de 1987, esta Comissão nada tem a opor-se / a materia e emite seu Parecer Favoravel. Cabe agora a decisão do Soberano / Plenario deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 1986.

Sebastião Câncio de Oliveira  
 RELATOR

*[Handwritten Signature]*  
 Celso Guerreiro Alvarenga  
 PRESIDENTE

*[Handwritten Signature]*  
 Jose Fernandes de Araujo  
 MEMBRO





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

## EMENDA N.º 21/86

EMENDA SUPRESSIVA

Apresentada pelo ~~Vereador~~ Vereador Comissão de Finanças e Orçamento

APROVADO EM 14/11/86  
POR *[Handwritten signature]*

### TEOR DA EMENDA

Ao Projeto de Lei nº 166/86, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sarandi, Estado do Paraná, para o Exercício de 1.987.

"Suprima-se, totalmente o seu Art. 4º".

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 10 dias, do mês de novembro do ano de 1986.

*[Handwritten signature]*  
Celso Guerreiro Alvarenga  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
Sebastião Cância de Oliveira  
MEMBRO

*[Handwritten signature]*  
Jose Fernandes de Araujo  
MEMBRO





166/86

# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EMENDA N.º 22/86EMENDA SUPRESSIVA

Apresentada pelo Vereador Comissão de Finanças e Orçamento

TEOR DA EMENDAAPROVADO EM 14/11/86  
POR 5 x 3

Ao Projeto de Lei nº 166/86, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sarandi, Estado do Parana, para o Exercício de 1.987.

"Suprima-se, no Art. 5º, o seu Paragrafo Unico".

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 1986.

Celso Guerreiro Alvarenga

PRESIDENTE

Sebastião Cássio de Oliveira

MEMBRO

Jose Fernandes de Araujo

MEMBRO





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EMENDA N.º 23/86

EMENDA SUPRESSIVA

Apresentada pelo ~~Vereador~~ Comissão de Finanças e Orçamento

TEOR DA EMENDA

APROVADO EM 14/11/86  
POR 5 x 4

Ao Projeto de Lei nº 166/86, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sarandi, Estado do Parna, para o Exercício de 1.987.

"Suprima-se, totalmente o seu Art. 6º".

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 1986.

*Celso Guerreiro Alvarenga*

Celso Guerreiro Alvarenga

PRESIDENTE

Sebastião Cânciao de Oliveira

MEMBRO

*Jose Fernandes de Araujo*

Jose Fernandes de Araujo

MEMBRO

